

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 4,60

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

PONTO FACULTATIVO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

RESOLVE declarar facultativo o ponto nas repartições publicas e estabelecimentos de ensino do Estado no dia 6 do corrente — Ascensão do Senhor — Santificado pela Igreja.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

DECRETO N.º 18.106, DE 5 DE MAIO DE 1948

Revoga o parágrafo 1.º do art. 324, do decreto n.º 15.642, de 9-2-46.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a restrição imposta pelo parágrafo 1.º do art. 324, do decreto n.º 15.642, de 9 de fevereiro de 1946, não traz vantagem para melhoria dos tipos de óleo comestível, do ponto de vista nutritivo ou alimentar; Considerando, por outro lado, que a aplicação dessa disposição, poderá embarçar a fabricação de óleos a preços mais vantajosos para o consumidor;

Considerando, finalmente, o que sobre a mesma matéria dispõe a legislação federal,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica revogado o parágrafo 1.º do artigo 324, do decreto n.º 15.642, de 9 de fevereiro de 1946.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1948

ADHEMAR DE BARROS

Astolfo Pio Monteiro da Silva
Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de maio de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. dr. Arthur Lemos Brito, Diretor Geral do Departamento da Produção Industrial, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para representar o Estado de São Paulo na Exposição Internacional de Indústria e Comércio, a inaugurar-se em Qui-tandinha, no corrente mês de maio.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n.º 12.273-41,

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Milton da Silva, Escriturário, classe "H", lotado na Secretaria do Governo; Mercília de Oliveira Rdrigues, Escriturário, classe "H", lotada na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social; Tiburtino Monteiro, Escriturário, classe "K", lotado na Secretaria da Segurança Pública; Duvilio Bulgarelli, Escriturário, classe "E"; Carlos Eduardo Del Gallo, Escriturário, classe "J"; Norma Cursino, Escriturária, classe "H", e Urbano Patrão de Almeida, Auxiliar de Campo, classe "F", lotados na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior para, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos efetivos, prestarem serviços junto ao seu Gabinete, na conformidade das Resoluções n.ºs 206 e 207, de 9 de abril último.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

DESPACHO ENABRADO PELO SENHOR GOVERNADOR:

No processo n.º 264-46 da Secretaria do Governo, em que é interessado José Pentendo, ex-funcionário da Secretaria da Segurança Pública: "Dou providência ao recurso para o fim de determinar a reintegração do recorrente nos termos do art. 26 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, de acordo com a conclusão do parecer de Hs."

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO DA JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, A OITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas, no salão Nobre do Departamento Estadual de Estatística, realizou-se, extraordinariamente, a septuagésima oitava sessão da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado de São Paulo, presidida pelo dr. Antonio E. de Carvalho e Silva, Diretor de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e depois pelo professor Sud Mennucci, Diretor Geral do mesmo Departamento e secretariada, eventualmente, pelo sr. Carlos da Cunha Mattos, Diretor de Divisão do Departamento Estadual de Estatística, e presentes os seguintes membros: dr. Alcindo Leal da Costa, Diretor do Serviço de Estatística do Departamento de Estradas de Rodagem; Capitão Benedito Dorival Monteiro, representante da Força Policial; dr. Waldemar Rheinfrank, dr. Augusto Brant de Carvalho, sr. João Carlos de Almeida e sr. Raul Dias de Toledo, Diretores de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e ainda o professor dr. Afonso P. de Toledo Piza, Consultor Técnico do mesmo Departamento. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o dr. Joaquim da Silva Prado. Aberta a sessão, o dr. Carvalho e Silva, tomando a presidência, justificou o atraso do professor Sud Mennucci, Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, e ao mesmo tempo convidou o sr. Cunha Mattos, para, no impedimento do secretário efetivo, secretariar a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, como não houvesse expediente, passou-se imediatamente ao assunto inscrito na ordem do dia "aprovação de contas do Departamento Estadual de Estatística referentes à primeira quota de auxílio concedido em 1947". O sr. Presidente nomeou, então, uma comissão composta dos senhores Augusto Brant de Carvalho, dr. Helio C. C. del Picchia e Capitão Benedito Dorival Monteiro, a fim de examinar os documentos apresentados e se pronunciar a respeito. Minutos após, diante do parecer favorável da referida comissão, o sr. Secretário procedeu à leitura do anteprojeto de Resolução número cinquenta e quatro da Junta Regional que aprova as referidas contas. A seguir, pediu a palavra o dr. Afonso Toledo Piza, que, secundado pelo dr. Waldemar Rheinfrank, sugeriu fosse aprovada, em tese, a idéia de se convidar, em nome da Junta, o professor Marcello Boldrini, atualmente no Rio de Janeiro, para vir a São Paulo, ficando a critério do Presidente da Junta, que é o mesmo Diretor do Departamento Estadual de Estatística, providenciar a respeito, o que foi aprovado. Fez, finalmente, a palavra o sr. Carlos Cunha Mattos, dizendo querer solicitar alguns esclarecimentos quanto à alínea "g" do item 1 do artigo 1.º da Resolução n.º 52 da Junta Regional, que diz: "importância a ser recolhida à Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Cr\$ 41.372,50", que, no seu entender, poderia talvez ser empregada em aquisição de material, conforme facultava o item 4, da circular S.SEP-257 do I. B. G. E. Esta questão foi, então debatida pelos senhores conselheiros e defendida pelo sr. João Carlos de Almeida que lembrou o fato de ter tido entendimentos prévios com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística quanto àquele recolhimento; admitiu finalmente, que uma vez que o sr. Presidente da Junta, prof. Sud Mennucci, necessitava ir ao Rio, talvez pudesse tratar pessoalmente do caso. A esta altura, com a chegada do prof. Sud Mennucci, o dr. Carvalho e Silva passou-lhe a presidência pondo no pátio des assuntos discutidos até então. O sr. Presidente aceitou a proposta que acabara de ser apresentada pelo sr. João Carlos de Almeida e, lembrando ainda o caso do "jeton" para os senhores conselheiros e o da encargada da Secretaria que estavam para ser resolvidos, disse não haver se esquecido dos mesmos e se comprometeu a tratar no Rio, não somente da modificação da Resolução número cinquenta e dois, mas também do convite ao prof. Marcello Boldrini. E, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão. De tudo, para constar, eu, Maria Leonor Cardoso Gomes, encarregada da Secretaria, lavrei a presente ata que deverá ser lida para efeito de discussão e aprovação. São Paulo, 8 de agosto de 1947. — (a.) Maria Leonor Cardoso Gomes. Aprovada em sessão ordinária realizada a 16 de setembro de 1947. — (a.) Sud Mennucci — Presidente; Carlos da Cunha Mattos — secretário "ad-hoc". — (a.) Maria Leonor Cardoso Gomes encarregada da Secretaria.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO DA JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA ORDINARIAMENTE A 16 DE SETEMBRO DE 1947

Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas, no Salão Nobre do Departamento Estadual de Estatística, realizou-se, ordinariamente, a septuagésima nona sessão da Junta

Executiva Regional de Estatística do Estado de São Paulo, presidida pelo Sr. Professor Sud Mennucci e secretariada, eventualmente, pelo Sr. Carlos da Cunha Mattos, respectivamente Diretor Geral e Diretor de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e presentes os seguintes membros: Dr. Alcindo Leal da Costa, Diretor do Serviço de Estatística do Departamento de Estradas de Rodagem; Capitão Benedito Dorival Monteiro, representante da Força Policial, Dr. Waldemar Rheinfrank, Dr. Augusto Brant de Carvalho e Sr. Raul Dias de Toledo, Diretor de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e ainda os senhores: Dr. Joaquim da Silva Prado e Manoel Dutra Rodrigues Perdigão, respectivamente pelo Serviço de Estatística Policial e pela Primeira Divisão do mesmo Departamento. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os senhores Major Manoel Sfoli Nogueira e Dr. Antonio F. de Carvalho e Silva. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior com a retificação que consta de seu rodapé, proposta pelo Dr. Augusto Brant de Carvalho. Antes de se passar à ordem do dia, o Sr. Presidente disse querer comunicar a respeito do entendimento com o Professor Marcello Boldrini, que esse emérito Professor viria mesmo a São Paulo dar um curso de Estatística e, então, faria, talvez, uma conferência a convite da Junta. A seguir como não houvesse expediente, passou-se imediatamente ao assunto inscrito na ordem do dia "discussão para modificação da Resolução número cinquenta e dois que determina a aplicação do auxílio concedido pelo I. B. G. E. no presente exercício". O Sr. Presidente, tomando a palavra comunicou o recebimento de um telegrama facultando o emprego de Cr\$ 41.372,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta e dois cruzeiros) que a Secretaria Geral do Instituto pretendia receber, telegrama esse que, por ter vindo por intermédio do Departamento Estadual de Estatística não dera entrada na Secretaria da Junta, e falou ainda do recebimento da Resolução número duzentos e oitenta da Junta Executiva Central que dispõe sobre o preenchimento de vagas existentes na tabela do pessoal admitido por conta do auxílio do Instituto aos órgãos regionais" e determina "promovam as Juntas regionais a imediata revisão das Resoluções que dispuseram sobre a aplicação do auxílio do Instituto, a fim de ajustá-las aos dispositivos aprovados pela citada Resolução número duzentos e oitenta". A seguir, o Sr. Presidente passou a justificar a nova aplicação do auxílio e os vencimentos a serem dados aos dois novos auxiliares na base de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) para o Sr. Armando Fortes do Amaral; Cr\$ 1.500,00 (um e quinhentos cruzeiros) para o Sr. Elcio da Silva Oliveira, a partir de 1.º de outubro; 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para a Sra. D. Marília Navarro de Andrade; e 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) para a Sra. Lucia Fomun Damásio, estas duas últimas a partir de 1.º (primeiro) de agosto do corrente ano. Com relação a admissão de diaristas, a razão de Cr\$ 26,00 (trinta e seis cruzeiros) diários. O número de diaristas é de 3 (três). Esgotada a ordem do dia pediu a palavra o Dr. Pedro Bueno dizendo querer comunicar que a partir do dia onze do mês passado encontrara-se à testa da direção do Instituto Geográfico e Geológico e Dr. José Menescal de Campos, e que se ele, o Dr. Bueno, ainda comparecera a esta reunião era por indicação do antigo Diretor Dr. Waldemar Lefèvre que, no seu entender, deveria, diga, era quem deveria, de agora em diante, vir representar o Instituto Geográfico e Geológico nas reuniões da Junta, pois além de poder melhor representar aquela entidade, era grande amigo do Departamento Estadual de Estatística e da Junta Regional. O Sr. Presidente tomando a palavra disse aceitar a comunicação do Dr. Bueno acabara de fazer e que sentia transporem a homenagem que o Dr. Bueno desciara prestar ao Dr. Waldemar Lefèvre a qual a Junta se aliava. Que, em relação a designação de representante da Junta era uma questão interna do Instituto Geográfico e Geológico e poderia assegurar também, que com a constante colaboração que tem sido prestada pelo Dr. Pedro Bueno, não tem faltado luzes às reuniões deste colégio e que ao Dr. Pedro Bueno, portanto, não deveria a Junta deixar de prestar as homenagens devidas à colaboração que, tanto aqui como no Distrito Regional de Geografia tem ajudado a trabalhar pelo enriquecimento de São Paulo e do Brasil. O Dr. Pedro Bueno agradeceu as palavras amáveis que acabara de ouvir do Sr. Presidente, e este encerrando a sessão comunicou ficar convocada uma reunião extraordinária para o dia 22 do corrente, no horário habitual a fim de ser discutida a Resolução que determina o auxílio concedido em mil novecentos e quarenta e sete, para constar, eu, Maria Leonor Cardoso Gomes, encarregada da Secretaria, lavrei a presente ata que deverá ser lida para efeito de discussão e aprovação. São Paulo, 16 de Setembro de 1947. a) Maria Leonor Cardoso Gomes Aprovada em sessão extraordinária realizada a 9 de outubro de 1947. a) Sud Mennucci — Presidente, João Carlos de Almeida, Secretário "ad-hoc"; Maria Leonor Cardoso Gomes, encarregada da Secretaria.